

7

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A presente Emenda que ora submetemos à apreciação dos Nobres Edis, visa alterar o Projeto de Lei nº 110/25, Mensagem nº 68/25, que estima receita e fixa despesa do Município de São Vicente para o exercício de 2026, e nesta contempla a dotação consignada como "Recursos para Emendas Parlamentares", no valor de R\$ 12.000.000,00, destinada a dar amparo a emendas parlamentares impositivas.

Tal medida, sem dúvida, favorece e facilita o trabalho do Poder Legislativo. A classificação dessa dotação passa a ser seguinte:

Órgão; Secretária da Fazenda

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 0033 – Operações Especiais

Ação: 0009 – Recursos para Emendas Parlamentares

Natureza da Despesa: 3.3.90 Aplicações Diretas

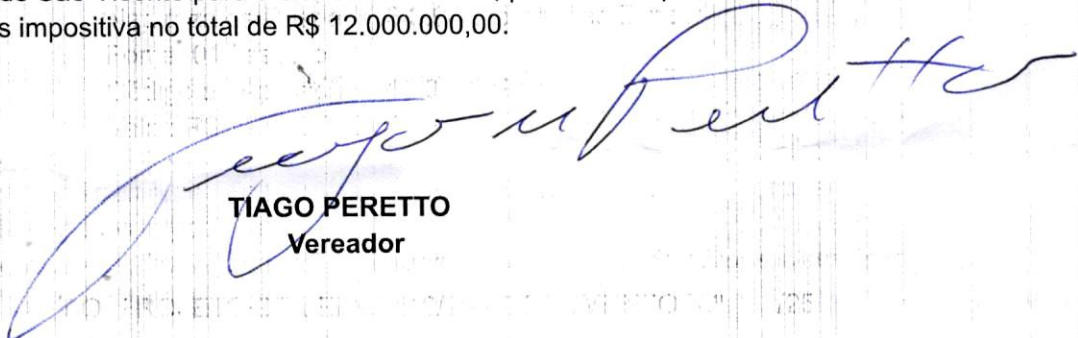
Fonte: 01 Tesouro

Código de Aplicação: 110.0000 Geral

Valor: R\$ 12.000.000,00

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 110/25 - DOCUMENTO Nº 125

Art. 1.º - Fica alterado os Anexos ao Projeto de Lei nº 110/25, que estima receita e fixa despesa do Município de São Vicente para o exercício de 2026, para contemplar as emendas parlamentares impositiva no total de R\$ 12.000.000,00.



TIAGO PERETTO
Vereador